



GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA  
ESTADO DO CEARÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 126/2016 DE 01 DE ABRIL DE 2016**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CONSTANTE DO ANEXO ÚNICO DA LEI 234/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Ceará, Luiz Valterlin Coutinho, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 92, inciso I e VI da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei 234 de 02 de dezembro de 2008.

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear o Sr. **FRANCISCO RODRIGUES TORRES JUNIOR**, portador do CPF 561.172.213-04, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**, símbolo e nível CC1, item 11.1, constante do quadro da Esporte e Juventude, anexo único, parte integrante da Lei 234/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal Deputado Alceu Vieira Coutinho, Independência – CE, 01 de abril de 2016; 156º da elevação a categoria de Vila e 82º da Emancipação Política.

**Luiz Valterlin Coutinho**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICO** para os devidos fins que a presente Lei foi publicada por afixação em flanelógrafo em 01/04/2016, nos termos da recomendação inserta na decisão do Superior Tribunal de Justiça – STJ, proferida no Recurso Especial no 105.232 (96/0056484-5/CEARA), tendo em vista a ausência de Diário Oficial nesta municipalidade. Independência-Ce, 01/04/2016.



GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA  
ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 1103.1/16**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ESPORTIVO, JOGOS E OUTROS MATERIAIS) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DE INDEPENDÊNCIA - CE.**

Tendo em vista o resultado da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1103.1/16**, e uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no Processo e no Parecer Adjudicatório exarado pela Comissão de Licitação em 15 de Abril de 2016, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 e suas alterações posteriores, como não há nenhum recurso pendente, hei por bem **HOMOLOGAR** o presente procedimento, no qual classificou a empresa: LUIZ DE MATO VASCONCELOS - ME, CNPJ Nº 06.551.675/0001-05, vencedora com o valor global de R\$ 201.790,00 (Duzentos e Um Mil, Setecentos e Noventa Reais), conforme dados anexos ao processo.

A empresa fica desde já qualificada no processo para prestação dos serviços do objeto supra mencionado.

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes e ao setor contábil/financeiro para as providências cabíveis.

INDEPENDENCIA – Ceará, 18 de Abril de 2016.

Francisco Rodrigues Torres Junior  
Secretário de Esporte e Juventude